

PORTARIA 065/2022/SECITECI-MT

Dispõe sobre a criação da Revista Educação C&T da SECITECI e nomeação do Conselho Editorial Científico.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Criar a Revista Educação C&T (Ciência e Tecnologia).

Art. 2º A Revista Educação C&T terá como premissas orientadoras:

I - a disseminação do conhecimento educacional científico, profissional e tecnológico.

II - a originalidade, a coerência, a clareza, a concisão e a objetividade;

III - aplicação de boas práticas, bem como o compartilhamento de experiências para o desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia.

IV - a legalidade, a imparcialidade, a legitimidade, a efetividade e a eficácia;

Art. 3º O Conselho Editorial Científico da Revista Educação C&T será composto pelos servidores:

Fátima Araujo Barbosa Possamai

Loraci Verdi Lamb

Pollyana Cristina Peixoto Peron

Rosemar Eurico Coenga

Rodrigo Costa Camargos

Olaurildes Corrente

Art. 4º A Revista Educação C&T tem o objetivo de disseminar trabalhos, pesquisas e relatos de experiências que representam contribuição importante para o aprimoramento de novos conhecimentos entre professores e discentes das ETE's, Ciência Tecnologia e Inovação e áreas correlatas.

Art. 5º O Conselho Editorial Científico disporá sobre o regimento complementar para funcionamento da Revista Educação C&T.

Art. 6º A Seciteci prestará o apoio necessário ao Conselho Editorial para estabelecimento da Revista Educação C&T, sem prejuízo a outros setores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA ALVES

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (em substituição)

Portaria nº 062/2022/SECITECI/MT

(Original assinado)